

Deliberação (extrato) n.º 834/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., datada de 12-03-14, ao abrigo do disposto nos artigos 52.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de agosto, 23/2012, de 25 de junho e 47/2012, de 20 de agosto, foi autorizado o pedido de licença para assistência a filho, à trabalhadora Maria Margarida Pacheco Gonçalves da Silva, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, adstrita ao Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a 22.03.2014 e termo a 21.03.2015.

17 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207713171

Deliberação (extrato) n.º 835/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., datada de 12-03-14, ao abrigo do disposto no artigo 317.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de agosto, 23/2012, de 25 de junho e 47/2012, de 20 de agosto, foi autorizado o pedido de prorrogação licença sem retribuição, pelo período de 6 (seis) meses, à trabalhadora Sandra Isabel de Sousa Martins, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, adstrita ao Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, pelo período de seis meses, com efeitos a 01.01.2014 e termo a 30.06.2014.

17 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207713106

Deliberação (extrato) n.º 836/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., datada de 17.11.2013, e nos termos da alínea b) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 60.º e artigo 62.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 31 de dezembro, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras ao Técnico Superior, Carlos Daniel Correia Cardoso, a exercer funções no Núcleo de Sistema de Informação, para a categoria de especialista da carreira de informática, com efeitos a 01.12.2013 e pelo prazo de 18 meses.

21 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207713211

Centro Hospitalar do Oeste**Aviso (extrato) n.º 4264/2014**

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 12 de março de 2014, do procedimento concursal comum de acesso à categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar de Medicina Interna, da carreira especial médica, aberto por aviso n.º 14593/2013, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2013.

- 1.º Dra. Maria Manuela Alves de Campos Ricciulli — 17,2 valores;
- 2.º Dra. Maria Ivone de Figueiredo Barracha — 16,7 valores;
- 3.º Dra. Ana Cristina Martins Teotónio — 14,3 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207709462

Deliberação (extrato) n.º 837/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 29 de janeiro de 2014:

Marina Alexandra Francisco Vieira — Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente ao mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, autorizada a licença

sem remuneração de longa duração, com início a 01 de abril de 2014, ao abrigo do n.º 1 do artigo n.º 234 Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

21 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207708506

Direção-Geral da Saúde**Aviso n.º 4265/2014**

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar 1 assistente técnico por mobilidade interna, nos termos dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;

1.2 — Carreira e categoria: assistente técnica (área de aquisição de bens e serviços);

1.3 — Remuneração: A remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

2 — Caracterização do posto de trabalho: Execução dos procedimentos para a aquisição de bens e serviços e gestão dos bens consumíveis; elaboração e gestão dos procedimentos de contratação ao abrigo dos Acordos-Quadro; preparação e execução dos contratos de fornecimento de serviços.

3 — Requisitos exigidos:

3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira de assistente técnico (área de aquisição de bens e serviços);

3.2 — Experiência comprovada na área de aquisição de bens e serviços;

3.4 — Aptidão para trabalhar em equipa e relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal;

3.5 — Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6 — Prazo de entrega da candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente (entre as 9 e as 13 horas e as 14 e as 18 horas, ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna, carreira de assistente técnico (área de aquisição de bens e serviços), Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia simples do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão

Vogais efetivos:

Luís Filipe Pedreiro Ferreira, técnico superior da Divisão de Apoio à Gestão que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Sara Maria Calado da Silva, técnica superior jurista da Divisão de Apoio à Gestão.

Vogal suplente:

Paulina da Cruz Sousa Fernandes Amaral, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;